DECRETO LEGISLATIVO № 84/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Claudia Roberta Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea "g" do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 2.347,12 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos), a CLAUDIA ROBERTA SILVA, servidora comissionada investida no cargo de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão da servidora exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

I – auxiliar as atividades da Escola do Legislativo no sentido de difundir instruções e orientações quanto ao exato cumprimento das normas de execução orçamentária; e

II – prestar auxílio complementar à execução das atividades legislativas dos assessores e chefes de gabinete dos vereadores.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 47/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara. Data supra.

Γ

Secretário-Geral